



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2011



Série

Número 228

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 1/2011**

Subdelega, as competências para a concessão de passaporte comum e para a concessão e emissão de passaporte temporário.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Despacho n.º 77/2011**

Procede a afetação de 13 veículos automóveis à Direcção Regional de Florestas.

#### **Aviso**

Conclusão, com sucesso, do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora NÁDIAMICA EL AGOMES COELHO.

**VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL

**Despacho n.º 1/2011**

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º, alínea b), e do artigo 38.º-D, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2004, de 11 de Maio, pela Lei n.º 13/2005, de 26 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 97/2011, de 20 de Setembro, subdelego, em simultâneo, no coordenador especialista Maria do Carmo Abreu e nos coordenadores técnicos Ana Maria Sousa Ornelas, Paula Maria Vieira Félix Teixeira e Odília Nunes Gonçalves, a competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 56/2011, do Vice-Presidente do Governo Regional, publicado no JORAM, II Série, n.º 219, de 24 de Novembro de 2011, para a concessão de passaporte comum e para a concessão e emissão de passaporte temporário.

O presente despacho produz efeitos desde 9 de Novembro de 2011.

Direcção Regional da Administração Pública e Local, aos 25 de Novembro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Paulo Antunes de Oliveira

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 77/2011**

Considerando que, na sequência do Concurso Público n.º 004/SRA-DRF/2011 com publicidade internacional para aquisição de bens móveis - treze veículos automóveis para a Região Autónoma da Madeira, publicitado através dos anúncios publicados no D.R. n.º 119, II série, de 22 de Junho

de 2011 e JOUE de 25/06/2011 - JO/S S 120 (2011/S 120 - 198649), serão entregues pelo adjudicatário 8 veículos durante o corrente ano e os restantes 5 em 2012, conforme contrato celebrado em 24 de Outubro de 2011;

Considerando que a fundamentação de aquisição dos referidos veículos assenta na necessidade de dotar o Corpo de Polícia Florestal dos meios de transporte adequados à realização das suas acções, nomeadamente, no que se refere à protecção dos recursos florestais, determino, nos termos do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de Agosto, o seguinte:

1. Todos os veículos adquiridos no âmbito do concurso público supra referido ficam afectos à Direcção Regional de Florestas.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 28 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Aviso**

Pelo meu Despacho n.º 76/2011, 21 de Novembro, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora NÁDIA MICAELA GOMES COELHO, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Parque Natural da Madeira, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 29 de Novembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)